



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 09ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 06 (seis) de maio de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 08ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 69/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Plano de Sustentabilidade, referente ao projeto de construção de estrada vicinal que interliga o Município de Bom Jesus da Penha à LMG-846. 02) Ofício nº 81/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis nº 06,07 e 08/2025, sendo o de nº 08/2025 encaminhado em caráter de urgência. 03) Ofício nº 84/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 09 e 10/2025. 04) Ofício nº 90/2025 do Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 38/2025 encaminhado pela Câmara Municipal. 05) Ofício nº 91/2025 de autoria do Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 37/2025 encaminhado pela Câmara Municipal. 06) Ofício nº 92/2025 de autoria do Executivo Municipal, em atendimento ao ofício nº 36/2025 encaminhado pela Câmara Municipal. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 34/2025 ao Executivo Municipal, informando que a Câmara está trabalhando com o serviço de protocolo digital. 02) Ofício nº 35/2025 ao Executivo Municipal, informando que a Vice Presidente da Câmara responderá pelas atividades da Câmara Municipal em evento com o Governador do Estado de Minas Gerais, período em que a Presidente estará ausente, por compromissos anteriormente agendados. 03) Ofício nº 36/2025 ao Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos a respeito do responsável pela Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura do Município. 04) Ofício nº 37/2025 ao Executivo Municipal solicitando

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

esclarecimentos quanto a conduta do Diretor de Obras Hidráulicas e Elétricas do Município.

05) Ofício nº 38/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia de requerimento de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, solicitando instalação de placas indicativas. 06) Ofício nº 39/2025 ao Sócio Gerente da Agência New, solicitando acesso ao link alternativo do site da Câmara Municipal. 07) Ofício nº 40/2025 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo Municipal para Audiência Pública a ser realizada no dia 22/05/2025.

Apresentação, distribuição, leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal que: Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na modalidade de aportes devidos pelo Município”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a lei nº 1.293, de 05 de janeiro de 2018 que dispõe sobre concessão de diárias para cobertura de despesas de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências”, em primeira discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08/2025 que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para contabilização e pagamento das prestações do financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BMDG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Apresentação e leitura de emendas: a senhora Presidente pediu ao senhor Secretario que fizesse a leitura da ementa da emenda modificativa de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro e Valdeci Vieira de Moraes ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. A Presidente colocou a Emenda Modificativa em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação da emenda que foi aprovada por unanimidade. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 04/2025 que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendam crianças e adolescentes no município de Bom Jesus da penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências”, juntamente com a emenda modificativa em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Apresentação e leitura de emendas: a senhora Presidente pediu ao senhor Secretario que fizesse a leitura da ementa da emenda modificativa de autoria do Vereador Wanderson D’Ávila da Silva ao Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes. A Presidente colocou a Emenda Modificativa em discussão. No uso da palavra a senhora Presidente apresentou algumas considerações e em seguida procedeu com a chamada para votação da emenda que foi aprovada por unanimidade. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2025 que: “Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais do município de Bom Jesus da Penha/MG”, juntamente com a emenda modificativa em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. No uso da palavra a senhora Presidente informou que conforme lido anteriormente na relação de correspondências recebidas, o Executivo enviou alguns esclarecimentos solicitados por esta Casa de Leis. Porém devido a sessão solene que aconteceria logo após a sessão ordinária, a leitura dos ofícios seria realizada na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: